

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 185/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為科學技術發展基金信託委員會成員，自二零一八年九月一日起產生效力：

(一) 廖澤雲；

(二) 楊俊文；

(三) 李從正；

(四) 禮永明；

(五) 麥瑞權。

二、續任林燕妮為科學技術發展基金信託委員會成員，自二零一八年九月十日起產生效力。

二零一八年八月三日

行政長官 崔世安

第 186/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、馬志毅以兼任方式續任為科學技術發展基金行政委員會主席。

二、本批示自二零一八年九月一日起產生效力。

二零一八年八月三日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 185/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018:

- 1) Liu Chak Wan;
- 2) Eric Yeung Tsun Man;
- 3) Lee Chong Cheng;
- 4) Huen Wing Ming Patrick;
- 5) Mak Soi Kun.

2. É renovado o mandato de Lam In Nie como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2018.

3 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Ma Chi Ngai como presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a tempo parcial.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

3 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.